

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024  
**GERAT CI 16/2024**

De: GERAT  
Para: DISE

**Assunto:** Avaliação Atuarial de 2023 - Parecer Atuarial do Plano CodemigPrev.

## 1. Introdução

Tendo em vista o exposto na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 é apresentado o Parecer Atuarial do Plano CodemigPrev, CNPB nº 2013.0016-65, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Plano CodemigPrev é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme exposto na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023 do Plano CodemigPrev, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2024**.

A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023, posicionada em 31/12/2023, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2023, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.

Importante destacar que o Plano CodemigPrev apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano

## 1.1 Base cadastral

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2023, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

## 1.2 Estatísticas

**Tabela 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados**

Sexo	Frequência	Idade Média Inscrição	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio	Salário Participação Médio	Percentual de Contribuição Médio	Tempo de Serviço Futuro Médio	Saldo Atual Médio
Masculino	93	38,90	45,50	6,60	15.971,10	8,97%	13,40	237.886,20
Feminino	63	35,64	42,29	6,65	15.859,55	9,02%	16,10	258.896,47
<b>Total</b>	<b>156</b>	<b>37,59</b>	<b>44,21</b>	<b>6,62</b>	<b>15.926,05</b>	<b>8,99%</b>	<b>14,49</b>	<b>246.371,12</b>

**Tabela 2 – Estatísticas dos Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido**

Sexo	Frequência	Idade Média	Tempo de Serviço Futuro Médio	Saldo Atual Médio
Masculino	-	-	-	-
Feminino	5	55,31	7,73	301.869,05
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>55,31</b>	<b>7,73</b>	<b>301.869,05</b>

**Tabela 3 – Estatísticas dos Participantes Assistidos**

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Idade Média	Benefício Médio	Saldo Atual Médio
Pensão por Morte	2	86,46	5.152,68	23.103,54
Aposentadoria por Invalidez	4	66,14	2.309,18	257.999,17
Aposentadoria Normal	16	83,32	10.125,90	552.351,38
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>80,48</b>	<b>8.252,57</b>	<b>450.719,36</b>

### 1.3 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Na **tabela 4** são apresentados os valores das Provisões Matemáticas correspondentes aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos do Plano CodemigPrev, além do Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura e Fundos.

**Tabela 4 - Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos**

Conta	Título	Saldo atual
<b>2.3.</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>53.392.432,66</b>
<b>2.3.1</b>	<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>52.719.564,91</b>
<b>2.3.1.1</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>52.719.564,91</b>
<b>2.3.1.1.01.00.00</b>	<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>9.916.332,41</b>
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	9.916.332,41
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	9.916.332,41
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>42.803.232,50</b>
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	42.803.232,50
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador (es)/Instituidor (es)	20.578.058,30
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	22.144.531,65
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas Pelos Participantes	22.144.531,65
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EFPC	80.642,55
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EAPC	-
<b>2.3.2.0.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>672.867,75</b>
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	440.914,71
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	204.937,22
2.3.2.3.00.00.00	Fundos de Investimentos	27.015,82

## **2. Resultados Atuariais**

### **2.1 Em relação ao Grupo de Custeio**

#### **2.1.1 Evolução dos Custos**

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2022 apresentou o valor de R\$ 5.094.401,62 e em 2023, R\$ 5.741.957,38. Para o exercício seguinte, o valor do custo estará condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições e contribuições assumidas por cada participante.

#### **2.1.2 Variação Provisões Matemáticas**

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

As Provisões Matemáticas, na data de 31/12/2023, montam em R\$ 52.719.564,91, ao passo que em 31/12/2022 o valor alçava R\$ 46.373.392,09, representando um aumento de 13,68%. Por sua vez, quando comparada a posição de 12/2022 com a de 12/2023, as variações em cada grupo das Provisões Matemáticas estão relacionadas ao volume de entradas de novos participantes no período, aos pagamentos e encerramentos de benefícios ao longo do ano, bem como aos ganhos patrimoniais do plano.

#### **2.1.3 Principais Riscos Atuariais**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

#### **2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura**

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano CodemigPrev não apresenta insuficiência de cobertura.

### **2.2 Em relação ao Plano de Benefícios**

#### **2.2.1 Qualidade da Base Cadastral**

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2023. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

#### **2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais**

Na Avaliação Atuarial de 31/12/2023, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial de Destinação de Excedentes – CDE e o Fundo Previdencial de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora – CSR, sendo estes no montante de R\$ 404,67 e R\$ 438.290,56, respectivamente.

O Fundo Previdencial de Destinação de Excedente é constituído pelo quantitativo de cotas devido a sobras das contas individuais, em caso de falecimento do Participante ou Assistido e inexistência dos seus respectivos Beneficiários, Beneficiários Designados ou Herdeiros Legais, além das receitas advindas das multas e atualizações por atraso no pagamento das Contribuições Normais e Extraordinárias.

Já o Fundo Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora, é constituído pelo crédito da Conta de Sobras de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora – CSR, sendo que o saldo deste fundo poderá ser destinado, ou não, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo da Fundação e mediante autorização da Patrocinadora, considerando a metodologia e os critérios constantes em Nota Técnica Atuarial, observado que estes recursos poderão ser destinados, dentre outras possibilidades, para a cobertura de eventuais oscilações de risco atuarial e econômico financeiro, à cobertura de débitos ou de custeio relativos às despesas administrativas

previdenciais, à cobertura das Contribuições Normais da Patrocinadora, bem como à sua destinação para a Conta Individual do Participante – CIP e Conta Identificada da Patrocinadora – CPI, vinculada a cada Participante, e à Conta Identificada de Benefício – CIB, para os Assistidos deste PLANO.

Em 2023 parte dos recursos alocados no Fundo Sobre de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora foi utilizada para a cobertura das Contribuições Normais da Patrocinadora, conforme autorizado pela patrocinadora no documento Ofício CODEMGE/DIAF nº. 24/2023, de 17/07/2023 e a aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas em sua 548ª Reunião Ordinária, realizada em 26/10/2023.

### **2.2.3 Variação do Resultado**

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano CodemigPrev.

### **2.2.4 Natureza do Resultado**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano CodemigPrev não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta mantidos em favor dos participantes.

### **2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit**

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano CodemigPrev.

### **2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento**

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

### **2.2.7 Outros Fatos Relevantes**

- Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;
- No caso do Plano em questão, totalmente estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, as hipóteses atuariais são adotadas tão somente no cálculo do fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda e na sua manutenção; e
- A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em dezembro de 2023, a qual resultou em um percentual positivo de 12,05%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

### 3. Plano de Custeio

De acordo com o disposto no artigo 72 do Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelo patrocinador e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas de Seguridade Social, em conformidade com o documento específico **GERAT CI 006/2024**, de 20/02/2024, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, **a partir de 01/04/2024**, tomando-se como base o Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

#### 3.1 Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

##### 3.1.1 Contribuição Normal

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2024)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2024)
<b>Participantes</b>	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, incluída a sobrecarga administrativa, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 10% (dez por cento), variando em 0,5% (meio por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de outubro*.	De 3,00% a 10,00%	De 3,00% a 10,00%
<b>Participantes Autopatrocinados</b>		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
<b>Participantes Remidos</b>		0,00%	0,00%

\* O Participante pode alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de outubro, no entanto sua efetivação será no mês de janeiro do ano subsequente e válido até o respectivo mês de dezembro.



### **3.1.2 Contribuição Extraordinária Voluntária**

A Contribuição Extraordinária Voluntária, é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) URP<sup>1</sup> (Unidade de Referência do Plano), a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, sendo creditada na Conta Individual do Participante (CIP), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

#### **3.1.2.1 Contribuição Extraordinária Eventual**

A Contribuição Extraordinária Eventual, é de caráter facultativo, limitada a 4 (quatro) vezes ao ano e de valor mínimo individual equivalente a 2 (duas) URPs, a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta CIP, e da forma que vier a ser disciplinado pela Fundação.

### **3.1.3 Aporte Inicial**

O Aporte Inicial do Participante, é de caráter individual e facultativo, de periodicidade esporádica, sem contrapartida da Patrocinadora, conforme venha a ser disciplinado pela Fundação, no prazo de 12 (doze) meses, contados da sua adesão ou inscrição no Plano, cujo valor será creditado na respectiva Conta CIP, em quantitativo de cotas, considerando que sobre tais valores não será aplicada a sobrecarga administrativa.

## **3.2 Custeio dos Patrocinadores**

### **3.2.1 Contribuição Normal**

Contribuição de caráter obrigatório, a ser vertida mensalmente pela Patrocinadora, paritária à Contribuição Normal do Participante, na forma do subitem 2.1.1, também vertida pelo Participante Autopatrocinado Total ou Parcial, em relação à parcela de sua responsabilidade, em substituição àquela da Patrocinadora, sendo que da Contribuição Normal mensal vertida terá o mesmo tratamento daquela do Participante.

---

<sup>1</sup>Em maio de 2023 a URP do Plano CodemigPrev foi atualizada e tem o valor de R\$ 567,21.

### **3.3 Custeio de Assistidos**

#### **3.3.1 Contribuição Extraordinária Voluntária**

A Contribuição Extraordinária Voluntária, é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) URP, a ser vertida ao Plano pelo Assistido, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta Individual de Benefício (CIB), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

#### **3.3.2 Contribuição Extraordinária Eventual**

A Contribuição Extraordinária Eventual, é de caráter facultativo, limitada a 4 (quatro) vezes ao ano e de valor mínimo individual equivalente a 2 (duas) URPs, a ser vertida ao Plano pelo Assistido, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta CIB, e da forma que vier a ser disciplinado pela Fundação.

### **3.4 Custeio Administrativo**

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano CODEMIGPREV monta o valor de **R\$ 377.368,31**, equivalente a **0,6339%** dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2023, para este Plano no montante de **R\$ 59.530.223,16**, a vigorar para o Plano de Custeio de 2023, observado o Plano de Custeio Administrativo a seguir:

<b>Custeio Administrativo</b>	<b>Taxa Aplicada<sup>1</sup> (até março/24)</b>	<b>Taxa Aplicada<sup>1</sup> (a partir de abril/24)</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais do Patrocinador e dos Participantes	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios dos Assistidos, observando-se a paridade do Patrocinador	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias dos Participantes	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Aportes Iniciais dos Participantes	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação	<b>0,0000%</b>	<b>0,0000%</b>
Taxa de Administração sobre Empréstimo, conforme definição da Fundação	<b>0,1500%</b>	<b>0,1500%<sup>2</sup></b>
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	<b>0,5600%</b>	<b>0,5600%</b>
<b>Fundo Administrativo</b>	<b>10,7400%</b>	<b>12,2100%<sup>3</sup></b>

1- Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

2- Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.

3- Refere-se a percentual de utilização do fundo no exercício, aprovado pela Diretoria Executiva da Fundação Libertas na 839ª Reunião Ordinária DREX, de 20/02/2024.

#### 4. Considerações Finais

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

**Juliana Carneiro Vieira Rocha**  
Responsável Técnica Atuarial  
Gerente Atuarial  
Atuária MIBA/MTb/RJ 2.173

**Bruno Segnorini de Moura**  
Coordenador Atuarial  
Gerência Atuarial  
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.608

**Lucas Souza Vinti de Andrade**  
Gerência Atuarial  
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943





**Wuisley de Oliveira Andrade**  
Gerência Atuarial  
Atuária MIBA/MTb/RJ 3.874

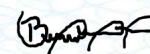
## CI DISE 16-2024 - Parecer Atuarial - CODEMIGPREV pdf

Código do documento 5b051923-c92d-4378-a77d-20b5ef5e8c9f



### Assinaturas

-  Bruno Segnorini de Moura  
bruno.moura@fundacaolibertas.com.br  
Assinou
-  Lucas Souza Vinti de Andrade  
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br  
Assinou
-  Juliana Carneiro Vieira Rocha  
juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br  
Assinou
-  Wuisley de Oliveira Andrade  
wuisley.andrade@fundacaolibertas.com.br  
Assinou



Lucas Vinti

Juliana CV Rocha

Wuisley Andrade

### Eventos do documento

#### 26 Feb 2024, 17:33:01

Documento 5b051923-c92d-4378-a77d-20b5ef5e8c9f **criado** por WUISLEY DE OLIVEIRA ANDRADE (8a066a7f-b29d-416c-b928-797acfb4e6f). Email:wuisley.andrade@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-26T17:33:01-03:00

#### 26 Feb 2024, 17:33:21

Assinaturas **iniciadas** por WUISLEY DE OLIVEIRA ANDRADE (8a066a7f-b29d-416c-b928-797acfb4e6f). Email:wuisley.andrade@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-26T17:33:21-03:00

#### 26 Feb 2024, 17:33:31

WUISLEY DE OLIVEIRA ANDRADE **Assinou** (8a066a7f-b29d-416c-b928-797acfb4e6f) - Email:wuisley.andrade@fundacaolibertas.com.br - IP: 177.46.4.64 (177.46.4.64 porta: 4768) - [Geolocalização: -7.1449 -34.9371](#) - Documento de identificação informado: 094.055.914-52 - DATE\_ATOM: 2024-02-26T17:33:31-03:00

#### 26 Feb 2024, 17:54:33

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email:lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 187.121.149.45 (187-121-149-45.allrede.tec.br porta: 21998) - [Geolocalização: -15.8216418 -48.0632029](#) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE\_ATOM: 2024-02-26T17:54:33-03:00



---

**26 Feb 2024, 18:11:41**

BRUNO SEGNORINI DE MOURA **Assinou** (149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f) - Email:  
Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br - IP: 179.83.164.20 (179.83.164.20.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 43668) -  
**Geolocalização: -19.8970861 -43.9981823** - Documento de identificação informado: 014.878.006-73 - DATE\_ATOM:  
2024-02-26T18:11:41-03:00

**26 Feb 2024, 18:23:39**

JULIANA CARNEIRO VIEIRA ROCHA **Assinou** (c2c23f38-0948-489f-bba1-d6d98c36e304) - Email:  
juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.206.255.18 (186.206.255.18 porta: 15950) - Documento de  
identificação informado: 083.200.446-42 - DATE\_ATOM: 2024-02-26T18:23:39-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):23a7b3804ef6d88ee43ef007f34c0e7f1c985819e213f61162aa0b6b681ed209

(SHA512):b39a150e6ab9aad48cd05547989786205df4829bd4015834e0064bf56ada170da2b8a9d84c00da5636d6b249acdd9cec62f05becdcbb3847a527c823db577754

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**